



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ – ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 005/2019

A Doutora MÉRCIA DEODATO DO NASCIMENTO, MMa. Juíza de Direito Diretora do Fórum Cível, desta Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a interrupção do serviço de energia elétrica pela empresa COPEL (COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA), às 12h30m da presente data (28/08/2019), em decorrência de acidente ocorrido na rede de eletricidade;

CONSIDERANDO que, conforme as informações prestadas pelo responsável técnico do atendimento da Copel, Sr. Marlene, a previsão de restabelecimento da energia elétrica seria por volta das 16 horas;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente do dia 28 de agosto de 2019, nas Varas localizadas no Fórum Cível desta Comarca de Paranaguá, devendo permanecer o atendimento jurisdicionado nas respectivas Varas de forma ininterrupta em regime de Plantão Judiciário.

Publique-se. Registre-se e Intime-se. Comunique-se à Direção Geral do Fórum, à Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná Justiça do Estado do Paraná.

Oficie-se à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Paranaguá e ao Coordenadoria local do Ministério Público do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (21-01-2019).

MÉRCIA DEODATO DO NASCIMENTO
Juíza de Direito Diretora do Fórum